



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 20/26

FL N.º 24

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 30 DE JUNHO DE 2026

N.º 20/2026 (Quadriénio 2025/2029)

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029: -----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS:

-Do CDS/PP: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião, o vereador, Sérgio Miguel dos Santos Soares, e a vereadora Mónica Pinto Seixas; -----

Do PPD/PSD, os vereadores, José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, Mafalda Sofia Soares Ferreira e Vítor Manuel Ribeiro Tavares; -----

Do PS, o vereador Nelson da Silva Martins.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Ata da reunião ordinária de 16 de junho de 2026; Retirado.-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 – Empréstimo para Ampliação de Redes de Águas Residuais e Abastecimento de Água;-----

2 – Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 fogos e Requalificação da Rede Viária – Auto de Medição n.º 21;-----

2026.06.30

- 3 - Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 fogos e Requalificação da Rede Viária – Auto de Receção Provisória Parcial;-----
- 4 – Apoio ao Associativismo Desportivo 2026 – Atividade Regular;-----
- 5 - Apoio ao Associativismo Cultural 2026 – Atividade Regular;-----
- 6 – Processo de sinistro n.º 26RC002276: Franquia;-----
- 7 - Processo de sinistro n.º26RC001693: Franquia;-----
- 8 - Processo de sinistro n.º26RC001650: Franquia; -----
- 9 – Apoio "Atividade em Família CEAJ"; -----
- 10 – Pagamento das despesas de deslocação do orador, Professor Jorge Revez - V Encontro Interconcelhio de Bibliotecas Escolares;-----
- 11- Transportes ocasionais: Pedido da Sociedade Artística Banda de Música de Vale de Cambra;-----
- 12 – Transportes ocasionais: Pedido da Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense;-----
- 13 – Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social;-----
- 14 – Ano letivo 2026-2027: Proposta de apoios a atribuir;-----
- 15 - Informações e outros Processos;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Reunião pública em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do RJAL, aplicando-se o disposto na parte final do n.º 1 do mesmo artigo, tendo sido, de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, feita a publicitação por Edital no site do Município e Plataforma SAM, bem como, no placar dos Paços do Concelho e das Juntas de Freguesia)

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU

ABERTA A REUNIÃO: -----

Pelo vereador Sérgio Soares foi proposto um VOTO DE PESAR, fazendo a seguinte intervenção:-----



"Em nome de todos, a Câmara Municipal manifesta a sua profunda solidariedade para com o povo venezuelano, na sequência da catástrofe natural que atingiu o país. Dirigimos uma palavra especial de proximidade aos cidadãos venezuelanos residentes no nosso concelho e a todos os valecambrenses que têm familiares e amigos na Venezuela, partilhando a sua preocupação e desejando força e coragem para enfrentar as consequências desta tragédia. Expressamos as nossas mais sinceras condolências às famílias das vítimas e desejamos uma rápida recuperação aos feridos bem como o regresso à normalidade de todas as comunidades afetadas. Vale de Cambra associa-se a todos os que, neste momento, sofrem com os efeitos desta catástrofe."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2026: -----

Ponto retirado..-----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

A Vereadora Mónica Seixas deu nota de um novo projeto que terá início, a título de experiência piloto, e que consiste na realização de sessões de cinema ao ar livre, no Jardim da Biblioteca. As sessões decorrerão todas as sextas-feiras do mês de julho.-----

Informou ainda que este projeto resulta de uma candidatura que permitiu obter financiamento para a instalação de cinema digital no Centro Cultural de Macieira de Cambra, estando igualmente contemplada a aquisição do equipamento necessário para a projeção de cinema ao ar livre.-----

2026.06.30

O Vereador Nelson Martins, a propósito do Projeto RAÍZES e em resposta às dúvidas suscitadas pela Vereadora Sofia Ferreira, informou que o respetivo Plano de Ação se encontrava disponível na DASE.-----

Abordou, de forma sucinta, alguns dos objetivos do projeto, referindo que o mesmo constitui uma resposta de intervenção estratégica, delineada para promover o sucesso educativo, com especial enfoque nas crianças e alunos provenientes de contextos familiares desfavorecidos. Salientou que este grupo integra, em particular, crianças migrantes que enfrentam desafios como baixas competências escolares, dificuldades na aprendizagem da língua portuguesa, reduzida interação com os pares e menor envolvimento das famílias na vida escolar.-----

Referiu ainda que o projeto tem como principais objetivos assegurar que todos os alunos em situação de vulnerabilidade tenham acesso às mesmas oportunidades de desenvolvimento educativo, pessoal e social; garantir a avaliação especializada das crianças sinalizadas que reúnam os requisitos definidos para o efeito; capacitar as equipas escolares e os demais intervenientes no apoio à infância para identificar, compreender e responder às necessidades específicas dos alunos, promovendo a melhoria contínua das práticas educativas; criar condições, na escola e na comunidade, que valorizem a diversidade, promovam a inclusão e potenciem o desenvolvimento das capacidades de cada aluno; reforçar o envolvimento das famílias na vida escolar através da dinamização regular de atividades de aprendizagem em contexto familiar; facilitar a mediação entre as famílias e as escolas, promovendo o diálogo e a confiança mútua, especialmente em contextos de vulnerabilidade; implementar um Plano de Ação para a promoção da saúde e do bem-estar, atuando diretamente na melhoria das condições de saúde dos alunos e das suas famílias; proporcionar respostas educativas específicas que contribuam para a equidade na educação; e promover



a criação de ambientes inclusivos, assentes no respeito pela diversidade social e cultural, na afirmação da tolerância, na promoção da igualdade de género e numa cultura de não violência.-----

Acrescentou ainda que, na sequência de uma moção apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA, tomou a iniciativa, em articulação com a DASE, de solicitar ao Agrupamento de Escolas do Búzio que procedesse ao levantamento e à sinalização das necessidades de formação existentes neste âmbito.-----

No âmbito da mobilidade e trânsito: -----

- Enalteceu a colaboração de todos os intervenientes na prossecução do interesse público, ao nível da garantia das condições de segurança e conforto durante o período das Festas de Santo António, destacando, em particular, o funcionamento do parque de estacionamento subterrâneo.-----

- Deu nota de que, em 29 de junho de 2026, e com conhecimento do Senhor Presidente da Câmara, solicitou a colaboração da GNR para reforçar a proteção e vigilância das infraestruturas públicas do Centro Coordenador de Transportes, na sequência de diversos atos de vandalismo, designadamente danos em sinais de trânsito e nas instalações sanitárias, com portas, tampas de sanita e outros equipamentos destruídos. Reforçou que os bens públicos devem ser preservados e não destruídos, manifestando total reprovação por este tipo de comportamentos.-----

- Informou que, no dia 1 de julho, terá início, em regime experimental, uma nova oferta semanal de transporte público destinada aos munícipes das zonas mais afastadas do núcleo urbano, através dos Circuitos Sociais, correspondentes às linhas 162, 163, 164, 165 e 166. Paralelamente, entrará em funcionamento um minibús que assegurará diariamente o circuito urbano. Referiu que esta iniciativa pretende, de forma gradual, recuperar a confiança dos munícipes na utilização do transporte público e ajustar os percursos às necessidades da população,

2026.06.30

promovendo a sua utilização regular, em especial pelos cidadãos mais vulneráveis, contribuindo simultaneamente para a descarbonização do concelho. Salientou que, numa primeira fase, esta medida iniciar-se-á como projeto piloto, de modo proceder aos ajustes considerados necessários.-----

No âmbito da Educação e de atividades relacionadas com o encerramento do ano letivo, sob a coordenação das Associações de Pais e Encarregados de Educação ou dos estabelecimentos públicos de ensino e de outros movimentos associativos, representou o Município nas seguintes iniciativas:-----

- Em 19 de junho, na festa de encerramento do ano letivo da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos das Dairas;-----

- Em 20 de junho, no encerramento do Torneio Municipal de Xadrez, destinado aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico;-----

- Em 25 de junho, na sede da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões, na sessão de lançamento de mais uma edição da Semana Cultural de São Pedro de Castelões;-----

- Em 26 de junho, na cerimónia de encerramento do ano letivo da Fundação Luís Bernardo de Almeida, em Macieira de Cambra, promovida pela respetiva Associação de Pais;-----

- Em 27 de junho, na Biblioteca Municipal, na apresentação do livro Ser Mulher, da autoria da Dra. Maria Alice Matos Lima Novo, cidadã limiana e cambrense com um vasto percurso profissional e pessoal ligado ao concelho, cuja apresentação esteve a cargo do Dr. Miguel Aguiar Soares.-----

O Vereador Vítor Tavares referiu que as árvores localizadas sob a ponte, junto à ARSOPI, apresentam ramos que se encontram projetados sobre o passeio, dificultando a circulação pedonal, pelo que solicitou que fosse avaliada a necessidade da respetiva poda. Questionou ainda em que consistia o concurso público para a contratação de técnicos especializados no âmbito do Projeto



Desportivo de Promoção da Saúde, promovido pelo Município de Vale de Cambra.-----

O Vereador Miguel Aguiar Soares agradeceu a presença do Senhor Vereador Nelson Martins na apresentação do livro "Ser Mulher", da autoria da Dra. Maria Alice Matos Lima Novo e reiterou o pedido para que lhe fosse facultado o mapa de receitas do Município.-----

O Vereador Sérgio Soares deu conhecimento, de forma sucinta, das atividades desenvolvidas no âmbito dos respetivos pelouros, destacando as seguintes:-----

- Em 19 de junho, esteve presente nas Festas de São João do Moradal, tendo felicitado a Associação do Moradal pelo empenho demonstrado e pelo contributo prestado para o desenvolvimento do território.-----

- Em 20 de junho, esteve presente na Escola de Pintalhos, a convite da Associação Póvoas de Santo Aleixo, que, em parceria com a ADRIMAG, promoveu a projeção de um filme, iniciativa que contou com uma significativa participação da população.-----

- Em 21 de junho, participou, em Cepelos, na inauguração de uma placa de homenagem aos ex-combatentes, ocasião em que transmitiu, em nome da Câmara Municipal, uma mensagem de reconhecimento e solidariedade a todos.

- Em 24 de junho, participou na Missa Campal realizada nas Baralhas, integrada nas comemorações de São João.-----

- Em 25 de junho, esteve presente na cerimónia de entrega de prémios do torneio das escolas da Freguesia de São Pedro de Castelões, juntamente com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e o Padre Luís. No mesmo dia, participou ainda na 33.ª Semana Cultural e Festa de São Pedro der Castelões, felicitando a Junta de Freguesia, as coletividades, as IPSS e toda a comunidade pelo empenho e envolvimento na organização do evento.-----

- Em 26 de junho, participou na 10.^a Reunião Ordinária do Conselho Metropolitano do Porto, realizada no Regimento de Engenharia Militar n.º 3, em Espinho.-----

- Em 28 de junho, esteve presente na Missa do Crisma, em São Pedro de Castelões, presidida pelo Bispo Auxiliar do Porto, D. Roberto, durante a qual receberam o sacramento do Crisma 35 fiéis, tendo participado igualmente na procissão.-----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira fez uma intervenção relativamente ao Projeto RAÍZES, dizendo que o mesmo tem por base uma missão muito nobre, não sendo isso posto em causa por ela. A questão que levanto prendia-se sobretudo, com a quantidade de técnicos afetos ao projeto, sendo este o motivo da discussão. Tinha consciência que 60% do financiamento tinha, obrigatoriamente de ser afeto aos recursos humanos e fazia todo o sentido porque existia uma lista de espera de 40 crianças para psicologia e terapia da Fala. Disse que a sua preocupação residia no facto do projeto ter sido alargado a técnicos superiores de outras áreas, (uma nutricionista, quatro professores de educação física, uma professora do grupo 200, outra do grupo 230, um mediador cultural, um mediador linguístico e um terapeuta da fala). Reforçou que a sua questão não se prende com o propósito, que é de facto muito válido, mas sim com a dimensão que o projeto está a ter. -----

O Vereador Nelson Martins esclareceu que os 12 técnicos superiores afetos ao projeto não desempenham funções em regime de tempo inteiro, sendo que alguns dedicam apenas entre 3 e 4 horas semanais ao mesmo. Sugeriu ainda à vereadora Mafalda Sofia Ferreira que se deslocasse à DASE para consultar e analisar, em pormenor, o dossier do Plano de Ação.-----

O Sr. Presidente deu nota de estar a decorrer, no Parque da Cidade, a 7.^a edição do CambraCup – Torneio de Futebol Inter Freguesias que, este ano conta com 22 equipas de 6 freguesias perfazendo mais de 200 atletas. Destacou ser um evento



com grande impacto na dinâmica de verão do concelho que para além de ser um evento desportivo, é também um evento de comunidade, convidando todos a estarem presentes. Relativamente ao evento de cinema ao ar livre, frisou que acontece na continuidade da instalação do Cinema Digital no Centro Cultural de Macieira de Cambra, acrescentando que o mesmo foi instalado naquele local, com o objetivo de manter a dinamização daquele espaço e que agora permitiu a realização deste novo evento. -----

Em relação ao transporte público, disse ser, mais do que uma ambição, uma necessidade à muito sentida, sobretudo pelos habitantes das freguesias mais afastadas do centro urbano, a que acresce também, a necessidade sentida pela falta de um transporte urbano circular. Frisou que o objetivo primordial é que este serviço possa acrescentar qualidade aos valecambrenses e que possa suprimir algumas dificuldades de mobilidade, reforçando que, inicialmente, consistirá num projeto piloto para analisar e avaliar quais as necessidades a que precisa dar resposta. -----

No que se refere ao problema do Parque da Cidade, apresentado pelo vereador Vítor Tavares, disse já ser do conhecimento da divisão responsável estando encaminhado para resolução. Relativamente ao concurso explicou que, dado o Município dispor apenas de 4 professores de educação física, o concurso é um procedimento feito todos os anos, destinando-se à contratação de técnicos para a divisão de desporto, que irão desempenhar a sua atividade em regime de prestação de serviços durante o próximo ano letivo e que se destinam a colmatar todas as necessidades do Município. Disse ainda ser também através de um procedimento semelhante que são contratados os nadadores salvadores para a época balnear. Acrescentou que, com os técnicos dos Projeto RAÍZES, é exatamente a mesma situação em que estão contratados como prestadores de serviços, tendo afeto apenas algumas horas. -----

O vereador Nelson Martins referindo-se ao projeto piloto dos transportes sociais e urbanos, especificou que inicialmente, o objetivo é determinar e responder às necessidades sentidas pela população, definindo-se as características dos circuitos a implementar em função dessas necessidades. Logo que tudo esteja definido, horários, paragens, tipo de veículo, será feito um convite aos membros do executivo, aos membros eleitos e aos líderes de bancada dos vários grupos com assento na Assembleia Municipal para partilhar a experiência e se inteirarem dos percursos.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 – EMPRÉSTIMO PARA AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA:-----

--- Processo Medidata n.º 16363/26 ---

Transcreve-se a informação de 18/06/2026, prestada pelo chefe da DFP, Rui Valente:-----

“Conforme indicações de V. Ex.a, foi efetuado estudo para enquadramento de eventual pedido de empréstimo de longo prazo que visa fazer face ao pagamento das componentes não financiadas da obra de Ampliação de Redes de Águas Residuais e Abastecimento de Água (obra com preço base proposto de 4.442.766,33€), conforme anexo e informação do Chefe da DPOGU, num valor de até 2.332.031,46€, obtido com recurso à soma dos seguintes componentes (não se considerou custo o IVA relativo a trabalhos de abastecimento de água por ser dedutível):-----

Componente não financiada de trabalhos elegíveis:-----

- Abastecimento de água: 121.528,94€;-----

- Águas residuais: 861.542,69€-----

Trabalhos não elegíveis:-----



- Abastecimento de água: 986.020,95€;-----

- Águas residuais: 36.637,35€ + (269.848,10€ + 37.983,53€) * 1,06 = 362.938,88

Assim, informo que:-----

O regime de crédito dos municípios encontra-se regulamentado nos artigos 48.º a 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). Os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito. Os empréstimos são obrigatoriamente denominados em euros e podem ser a curto prazo, com maturidade até um ano (contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, cfr. art. 50.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro) ou a médio e longo prazos, com maturidade superior a um ano.-----

Adicionalmente, importa ter presente que:-----

- De acordo com a alínea n) do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, constitui receita dos municípios o produto de empréstimos (...);
- De acordo com o artigo 49.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual e como atrás referido, os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito. O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, que se anexam (31/12/2025 e 01/01/2026). Os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou

mais mandatos, **são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções.**-----

- Tendo ainda presente o artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar os seguintes prazos:-----

a) 20 anos;-----

b) 50 anos, nos casos de empréstimos para construção de habitação ou intervenções de reabilitação urbana destinadas a arrendamento, bem como para recuperação do parque habitacional degradado da titularidade dos municípios; ou

c) 30 anos, em operações financiadas pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).

- Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de três anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período. As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 % da amortização média de empréstimos (849.819,40€, 8 empréstimos, dados referentes às amortizações médias empréstimos 2026. $80\% * 849.819,40\text{€} / 8 = 84.981,94 \text{ €}$ de amortização anual). Assim, sendo, para um valor de empréstimo de até 2.332.000,00 €, o prazo máximo seria de 27 anos mas tendo em atenção o limite mencionado na alínea a) do ponto anterior, terá um **prazo de 20 anos.**-----

- De acordo com o n.º 5 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia. Conforme a informação constante no primeiro parágrafo da presente informação



(arredondando os valores), enquadrar-se-á nessa situação o valor de 983.071€, sendo que o valor de 1.348.929€ será considerado para efeitos da dívida.-----

- A Assembleia Municipal, em sessão do dia 15 de junho de 2026, já emitiu a autorização prévia prevista no art. 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.-----

Assim sendo, e nos termos dos art.º 51º e 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, envia-se à consideração de V. Ex.ª a eventual abertura de um procedimento para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, destinado à compra aqui em questão e que se sugere que deva obedecer às seguintes condições:-----

1 - NATUREZA DO EMPRÉSTIMO: Empréstimo de médio e longo prazo-----

2 - MONTANTE: até 2.332.000,00euros-----

3 - FINALIDADE: pagamento das componentes não financiadas da obra de Ampliação de Redes de Águas Residuais e Abastecimento de Água-----
de Águas Residuais e Abastecimento de Água-----

4 - PRAZO GLOBAL: 20 anos a contar da data da perfeição do contrato-----

5 – UTILIZAÇÃO: até 3 anos a contar da data da perfeição do contrato;-----

6 – PERÍODO DE CARÊNCIA DO REEMBOLSO DO CAPITAL: 35 meses, com o vencimento da 1.ª amortização a ocorrer no 36.º mês-----

7 - PRESTAÇÕES: Amortizações de capital constantes (mensais e sucessivas) + juros sobre capital em dívida-----

8 - PAGAMENTOS: Mensais-----

9 - TAXA DE JURO: Indexada à “Euribor” 6 meses sem limites mínimos adicionais

10 - AMORTIZAÇÃO: Possibilidade de amortização do empréstimo total ou parcial, antes do prazo, sem quaisquer custos, taxas, comissões ou despesas.-----

11 - OUTROS: Sem taxas, comissões ou outras despesas além do spread-----

12 – ENTIDADES A CONVIDAR (as três melhores propostas no último procedimento):-----

2026.06.30

Caixa Geral de Depósitos-----

Banco BPI-----

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo-----

Outro(s) julgado(s) conveniente(s)-----

13 – PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS: até 22 de julho de 2026;-----

14 – PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 4 de agosto de 2026;-----

15 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: proposta economicamente mais vantajosa: spread mais baixo;-----

16 – ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10 horas do dia 5 de agosto de 2026 no Edifício Municipal-----

sito no n.º 19 da Av. Camilo T. Matos, em Vale de Cambra;-----

17– COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:-----

Presidente – _____

1º Vogal – _____

2º Vogal – _____

Suplentes: _____, que substitui o

Presidente nas suas faltas e impedimentos e

Solicita-se a V. Ex.ª a indicação dos elementos em falta no ponto 17 das condições do procedimento .-----

Deverá ser submetida à Câmara Municipal a decisão de abertura do procedimento para contratação dos empréstimos em questão. Ulteriormente será submetida à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal as propostas de adjudicação no âmbito do presente procedimento, nos termos da lei.”-----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade nos termos dos art.º 51º e 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovar, nos



exatos termos das informações constantes do processo, a abertura de um procedimento para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, para fazer face ao pagamento das componentes não financiadas da obra de Ampliação de Redes de Águas Residuais e Abastecimento de água e indicar os elementos que farão parte da Comissão de Análise das Propostas:-----

Presidente – Rui Valente -----

1º Vogal – Fátima Silva que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e-----

2º Vogal – Sofia Castro-----

Suplentes: Luís Marques e Helena Filipa Bastos.-----

Declaração de voto do vereador Nelson Martins: “Voto favoravelmente, porquanto num concelho onde o empreendedorismo faz parte do ADN das gentes cambrenses, porém o território, apesar das contingências inerentes à orografia, não tem sido tratado de igual modo. Na apresentação da minha candidatura à Presidência da Câmara Municipal, tive o cuidado de elencar dois grandes constrangimentos, que têm condicionado a fixação populacional no Município, nomeadamente: Falta de saneamento e de Distribuição de água ao domicílio e reduzidíssima oferta de transportes coletivos de passageiros, principalmente para as populações mais afastadas do núcleo urbano.-----

O concelho cambrense merece que se lute pela coesão territorial e pela disponibilização de condições essenciais à fixação populacional.”-----

2 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL PARTILHADA – ELH – 20 FOGOS E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 21:-----

--- Processo Medidata n.º 18828/26 ---

Presente o Auto de Medição n.º 21 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Eng. Ricardo Manuel Reis Sá, da empresa de construção *Mário Ferreira*

2026.06.30

Pinto e Filhos, Ld.^a e pelo Eng. Vítor Manuel Almeida Soares, técnico da Câmara Municipal, os quais, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem ao valor de 690.349,83€ (seiscentos e noventa mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e três cêntimos) s/IVA. -----

Por informação de 23/06/2026 do técnico da Câmara Municipal de Vale de Cambra, Vítor Manuel Almeida Soares, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. “-

O vereador Miguel Aguiar Soares perguntou se a percentagem de execução indicada no auto correspondia à realidade, tendo **o sr. Presidente** respondido que, tecnicamente não tinha capacidade para fazer esse tipo de avaliação, apenas lhe cabendo confiar nas informações dos serviços técnicos.

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 20 da empreitada de construção de Edifício de Habitação Social Partilhada - ELH – 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária, no 690.349,83€ (seiscentos e noventa mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e três cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Declaração de voto da bancada PPD/PSD: “Abstemo-nos por não conhecermos a realidade do projeto.”-----

3 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL PARTILHADA – ELH – 20 FOGOS E REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL:-----

--- Processo Medidata n.º 19004/26 ---

<u>TIPO DE EMPREITADA</u>	DAS OBRAS DA EMPREITADA DE:
Concurso Público	“Construção do Edifício de Habitação Social
Série de Preços	Partilhada – ELH – 20 Fogos e Requalificação



	da Rede Viária"
Adjudicado ao:	Mário Ferreira Pinto, Lda.
Em Reunião de:	11 de junho de 2024
Pelo valor de:	1.958.332,33 €
Contrato de:	09 de julho de 2024
Custo parcial da execução:	1.839.819,99 €

Aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte seis, compareceram no local em que se executou a obra supra, na Freguesia de Macieira de Cambra, deste Município, o Sr. Eng.º Vítor Manuel de Almeida Soares, como representante da Câmara Municipal, e o Sr. Eng. Ricardo Manuel Reis Sá, como representante do empreiteiro, que constituem a Comissão de recepção provisória parcial da empreitada acima referida, a fim de, procederem aos exames dos trabalhos executados, integrados nesta obra, tendo verificado que a obra está em parte devidamente executada razão pela qual a consideraram em condições de ser recebida a título Parcial, nos seguintes termos:-----

1. No que respeita à construção do Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos, a empreitada está devidamente executada, no valor 1.839.819,99 € S/IVA (em relação à parte edificada habitacional);-----
2. No que se refere à Requalificação da Rede Viária, os trabalhos estão a ser executados de acordo com o plano de trabalhos.-----

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente auto, que vai ser assinado pelos referidos membros da comissão.”-----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira, partindo do princípio de que a recepção provisória de uma obra significa que a mesma está pronta para ser entregue, ficando a partir desse momento sob efeito da garantia, sendo definitivamente recebida, passados os anos da garantia, perguntou se a obra estava, de facto, pronta para ser recebida. Questionou ainda a legalidade da figura de “recepção

2026.06.30

parcial,” considerando que, a não ser que conste explicitamente no caderno de encargos, a receção da obra tem de ser total.-----

O sr. Presidente respondeu que, de acordo com o art.º 395 do DL n.º 18/2008 de 29/01 na sua redação atual, a figura jurídica de auto de receção provisória parcial existe e faz parte dos contratos públicos.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares disse que caso a obra estivesse em condições de ser recebida, poderia existir a figura jurídica de um Auto de Receção Parcial partindo da premissa de que apenas se estaria a falar de pequenos defeitos, coisas que fossem facilmente supridas. Na análise que fazem da obra, não lhe parece que esteja em condições de ser recebida provisoriamente ou a título parcial, as frações autónomas não reúnem condições de habitabilidade e não estão em condições de serem habitadas, motivo pelo qual não podem votar favoravelmente nem sanciona-la com a abstenção, votando contra. Termina sugerindo que o sr. Presidente analise a questão com os serviços jurídicos, encontrando a fundamentação adequada de modo a não incorrer em nenhuma ilegalidade com esta aprovação. -----

O sr. Presidente respondeu que, de acordo com a informação técnica a obra está devidamente executada e, de acordo com o art.º 395 do Código das Empreitadas Públicas, o Auto de Receção Provisória existe e está consagrado na lei. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria, aprovar o Auto de Receção Provisória Parcial datado de 26/06/2026, da empreitada “Construção do Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos e Requalificação de Rede Viária”, conforme documento apresentado. -----

Declaração de voto da bancada PPD/PSD: “Para que pudesse haver lugar a uma receção provisória parcial, seria necessário que estivessem reunidas



condições que permitissem concluir que apenas subsistiam pequenos defeitos ou desconformidades, suscetíveis de correção sem comprometer a utilização da obra. Não nos parece que seja essa a situação. A obra, no estado em que atualmente se encontra, não reúne, em nosso entender, as condições necessárias para ser objeto de receção provisória, ainda que parcial.-----

Acresce que a proposta não apresenta fundamentação suficiente que justifique tal decisão. Objetivamente, a obra não se encontra em condições de ser recebida, não está apta a ser habitada e as frações autónomas que a constituem não cumprem os requisitos mínimos de habitabilidade. Nestas circunstâncias, entendemos que a aprovação da receção provisória parcial comporta um risco sério de validação de uma situação que poderá configurar uma ilegalidade, com as inerentes responsabilidades para quem a aprovar. Deixamos, por isso, este alerta ao executivo municipal, apelando a uma ponderação rigorosa das consequências desta decisão. Em coerência com os fundamentos expostos e por sentido de responsabilidade, a nossa bancada vota contra a presente proposta.” -

Declaração de voto do vereador Nelson Martins: “Voto favoravelmente, porquanto se formaliza a verificação e a aceitação de uma parte específica da obra, explicitando que a mesma está em parte, em condições de ser recebida.” ---

Ausentou-se o vereador Vítor Tavares -----

4 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2026 – ATIVIDADE REGULAR:-----

--- Processo Medidata n.º 17537/26 ---

Transcreve-se a informação de 05/06/2026, prestada pelo técnico superior Miguel Alves e corroborada pelo chefe da DCDT Artur Ferreira:-----

“O Município de Vale de Cambra, nos termos do número 2 do artigo 12º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado no Diário da República, 2ª

série, n.º 99, de 22 de maio de 2024, procedeu à abertura de candidaturas aos Programas de:-----

a) **Apoio à Atividade Regular;**-----

b) **Apoio ao Investimento e Modernização Associativa, exclusivamente ao subprograma 1 de “Apoio à construção e beneficiação de instalações”-----**

nos termos do disposto nos artigos 18.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo de Vale de Cambra.-----

Concluído o prazo de candidatura que decorreu de 27 de março a 13 de abril, segue em anexo relatório de análise das candidaturas aprovadas ao Programa de Apoio à Atividade Regular – Área Desportiva e o valor a atribuir mediante a aplicação dos critérios definidos.-----

O Relatório de Avaliação de candidaturas e a Minuta do Contrato Programa constam do processo Medidata. -----

Intervenção do sr. vereador Sérgio Soares – “Só queria deixar uma palavra de gratidão a todas as associações tanto a nível cultural como desportivo, pelo empenho e dedicação que tem manifestado pelas suas freguesias e pelo concelho. O associativismo tem vindo a desenvolver um grande trabalho dentro das suas terras e têm feito um trabalho notável. Deixo uma palavra de gratidão a todos os presidentes das associações e a todos os envolvidos nas mesmas, sublinhando que a Câmara Municipal estará sempre ao lado do associativismo.”---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis presentes, aprovar a atribuição dos subsídios às entidades e nos valores abaixo referidos, de acordo com o Relatório de Avaliação de Candidaturas ao Apoio ao Associativismo – Programa de Apoio à Atividade Regular – Área Desportiva, mediante a assinatura de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos exatos termos e condições das informações prestados no processo. -----

Associações desportivas com atividade regular:-----



Entidade	Valor
Associação New York – ABNY	978,50€
Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra	47.129,45€
Associação Desportiva Valecambrense	30.124,41€
Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra	28.747,81€
Clube Desportivo e Cultural de Codal	2.699,50€
Clube Desportivo e Cultural de Lordelo	15.171,38€
Hóquei Académico de Cambra	33.437,92€

Atletas praticantes de modalidades individuais:-----

Entidade	Valor
Eduardo Soares - Ralicross/Kartcross	500,00€
Martim Bastos dos Santos – Ténis	800,00€
Rui Filipe Martins Fernandes – Moto náutica	800,00€

Declaração de voto da bancada PPD/PSD: “Acompanhamos naturalmente o apoio da Câmara Municipal às associações e concordamos com o que foi dito pelo Sr. vereador Sérgio Soares jno ponto 4. As associações são o motor da sociedade civil e o apoio é bem vindo.”-----

Regressou à reunião o vereador Vítor Tavares.-----

5 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2026 – ATIVIDADE REGULAR:

--- Processo Medidata n.º 17917/26 ---

Transcreve-se a informação de 11/06/2026, prestada pela técnica superior Patrícia Leite e corroborada pelo chefe da DCDT Artur Ferreira:-----

“O Município de Vale de Cambra, nos termos do número 2 do artigo 12º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 99, de 22 de maio de 2024, procedeu à abertura de candidaturas aos Programas de Apoio à Atividade Regular.”-----

Concluído o prazo de candidaturas, que decorreu, de 27 de março a 13 de abril, segue em anexo informação com análise das candidaturas aprovadas (num total de 41) e o valor a atribuir mediante a aplicação dos critérios definidos.”-----

2026.06.30

Nesta informação não consta a análise das candidaturas apresentadas por duas associações, devido à existência de conflito de interesses. As mesmas foram analisadas pela Dr^a Margarida Henriques, que apresentará informação referente às candidaturas das seguintes associações:-----

- ACREC – Associação Cultural Recreativa e Educativa Cepelense-----

- Grupo Etnográfico Terras de Cambra-----

Tendo em conta as competências da Câmara Municipal referidas na alínea u) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em que compete à Câmara Municipal "... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município ...", propõe-se à Câmara Municipal, a aprovação dos apoios financeiros a cada Coletividade." -----

Transcreve-se a informação de 19/06/2026, prestada pela técnica superior Margarida Henriques e corroborada pelo chefe da DCDT Artur Ferreira:-----

Coletividade	Valor
ACREC – Associação Cultural Recreativa e Educativa Cepelense	1.200,00€
Grupo Etnográfico Terras de Cambra	2.750,00€
	3.950,00€

O Relatório de Avaliação de candidaturas consta do processo Medidata.

Proposta de cabimento n.º 1801 – 47.050,00 €-----

Proposta de cabimento n.º 1896 – 3.950,00 € -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo, atribuir os subsídios nos valores e às entidades mencionadas na tabela de acordo com as informações prestadas no processo: -----

Coletividade 2026	Valor
Associação D. Turístico e Prom. Cult. de Paraduça	1 500,00 €
Associação de Desenvolvimento de Tabaço	800,00 €
Associação Dois Singular	970,00 €



Associação Amigos da Aqualva	500,00 €
APDC – Assoc. De Promoção e Desenvolvimento de Castelões	1 300,00 €
Associação de Bem Fazer do Falcão, Calvela e Póvoa	500,00€
Associação Cívica Alberto Bastos	750,00 €
Associação Desportiva da Felgueira	2 100,00 €
Associação Desportiva de Cabrum	1 100,00 €
ACDR Junqueirense	1 000,00 €
ATREB	800,00 €
AAC – Associação Académica de Cambra	1.200,00 €
Associação Amigos de Pontemieiro	1 300,00 €
Associação Cultural e Desportiva de Vilar	1.250,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Merlães	500,00 €
Associação das Póvoas de Santo Aleixo	500,00 €
Associação de Artesãs de S. Salvador de Rôge	600,00 €
Associação Desen. Turis. Cultural e Recrea. de Ervedoso	1 050,00 €
Associação Meoldi'Arte	750,00 €
Associação Hellraisers Grupo Motard	750,00 €
Associação Fanáticos da Estrela	500,00 €
Casa do Professor e Universidade Sénior	2.350,00 €
Centro Cultural e Recreativo de Souto Mau	500,00 €
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 980 Cepelos	1 150,00 €
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 592 S. P. Castelões	1 100,00 €
Comissão de Moradores do Lugar do Mártir	750,00 €
Clube de Caça e Pesca Terras de Cambra	1.500,00 €
Clube Kreidller Florett	1 000,00 €
Grupo Desportivo e Cultural de Algeriz	500,00€
Grupo Folclórico e Etnográfico de S. P. de Castelões	2 680,00 €
Grupo de Folclore Terras de Arões	2 500,00 €
Grupo Desportivo e Cultural “Estrelas Vermelhas”	1 300,00 €
Grupo Recreativo e Cultural de Cavião	850,00 €
Grupo Motard de Vale de Cambra	850,00 €
Grupo Desportivo e Cultural de Codal – Setor Cultural	750,00 €
Intercaima Futebol Clube Pinheiro Manso	1.150,00 €
Rancho Folclórico “A Primavera de Vila Cova de Perrinho”	1 900,00 €
Rancho Folclórico “A Primavera de S. João Batista”	1 500,00 €
Sport Clube de Cambra	2 000,00 €
União Cultural e Recreativa Fuste e Função	1.300,00 €
VALE DOS DUROS – Clube de Ciclismo	1.700,00 €
	47.050,00€

2026.06.30

Coletividade	Valor
ACREC – Associação Cultural Recreativa e Educativa Cepelense	1.200,00€
Grupo Etnográfico Terras de Cambra	2.750,00€
	3.950,00€

Declaração de voto da bancada PPD/PSD: “Reiteramos o que foi dito no ponto anterior”.-----

6 – PROCESSO DE SINISTRO N.º 26RC002276: FRANQUIA:-----

--- Processo Medidata n.º 18347/26 ---

Transcreve-se a informação de 18/06/2026 prestada pela Jurista, Joana Barbosa:

“O presente procedimento foi instruído na sequência de Participação de Sinistro em nome de **Ágata Maria Lopes Carvalho**, na qualidade de proprietário da viatura Alfa Romeo Mito – matrícula 05-IB-34, que refere que: Estava no sentido descendente da Rua dos Dois em Vale de Cambra, após ida ao ginásio (gimnásua). Estava um carro parado na berma e contornei-o, tendo batido com a roda no buraco que não estava sinalizado. O pneu ficou em baixo imediatamente, uma vez que logo após ouvir a pancada, uma vez que ia com o vidro um pouco aberto, começou a ouvir o ar a sair e encostou. Foi quando chamou a GNR de vale de Cambra ao local a fim de participar o acidente, causando-lhe um prejuízo no valor total de € 138,98 com IVA incluído, conforme orçamento de EUROMASTER, Pneu e Manutenção de Veículos, juntou fotos do veículo e da via publica danificada.-----

- O chefe da DOME informou em 17/03/2026, confirmou o exposto pela requerente e comunicou que os serviços da Câmara Municipal já repararam o pavimento.-----

A Câmara Municipal em sua reunião de 24/08/2021, deliberou “encaminhar à Companhia de Seguros todas as reclamações/participações/pedidos para respetiva apreciação/peritagem com vista a aferir as responsabilidades envolvidas”. Tendo sido feita a respetiva participação à Companhia de Seguros



FIDELIDADE em 24/03/2026, pelo n.º ofício 15042/2026. Veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município, no pagamento da indemnização a Ágata Maria Lopes Carvalho no valor de € 138,97, conforme recibo de reembolso n.º 0000000002 sem deduzir o valor da franquia contratual.

Vem a FIDELIDADE – Companhia de Seguros S.A, “SABSEG – Corretor de Seguros”, solicitar o pagamento da franquia no valor de € 138,97, que neste momento a Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deve deliberar proceder ao pagamento do Aviso/ Recibo de Reembolso n.º 0000000002 à FIDELIDADE – Companhia de Seguros S.A. “SABSEG – Corretor de Seguros”, do montante de €138,97 respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da franquia contratual à Companhia de Seguros, no valor de 138,97 €, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

7 - PROCESSO DE SINISTRO N.º26RC001693: FRANQUIA:-----

--- Processo Medidata n.º 18343/26 ---

Transcreve-se a informação de 18/06/2026 prestada pela Jurista, Joana Barbosa:

“O presente procedimento foi instruído na sequência de Participação de Sinistro em nome de Telmo Augusto Ferreira Chaves, na qualidade de proprietário da viatura BMW TOURING – matrícula 73-JI-67, que refere que: Ao percorrer a Rua Principal de Macinhata, sentido/direcção Rua Fundo do Mercado, existia um grande buraco na via, em frente ao n.º 27, sem qualquer sinalização. Ao passar no referido buraco furou o pneu traseiro esquerdo, bem como provocou danos na jante, causando-lhe um prejuízo no valor total de € 163,60 com IVA incluído, conforme orçamento de Fácil Destino – Comércio de Pneu Unipessoal, Lda, juntou fotos do veículo e da via pública danificada.”-----

2026.06.30

- O chefe da DOME informou em 10/03/2026, confirmou o exposto pela requerente e comunicou que os serviços da Câmara Municipal já repararam o pavimento.-----

- A Câmara Municipal em sua reunião de 24/08/2021, deliberou “encaminhar à Companhia de Seguros todas as reclamações/participações/pedidos para respetiva apreciação/peritagem com vista a aferir as responsabilidades envolvidas”. Tendo sido feita a respetiva participação à Companhia de Seguros FIDELIDADE em 10/03/2026, pelo n/ ofício 14925/2026. Veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município, no pagamento da indemnização a Telmo Augusto Ferreira Chaves no valor de € 163,60, conforme recibo de reembolso nº 0000000002 sem deduzir o valor da franquia contratual.---

- Vem a FIDELIDADE – Companhia de Seguros S.A, “SABSEG – Corretor de Seguros”, solicitar o pagamento da franquia no valor de € 163,60, que neste momento a Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deve deliberar proceder ao pagamento do Aviso/ Recibo de Reembolso n.º 0000000002 à FIDELIDADE – Companhia de Seguros S.A. “SABSEG – Corretor de Seguros”, do montante de €163,60 respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da franquia contratual à Companhia de Seguros, no valor de 163,60 €, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

8 - PROCESSO DE SINISTRO N.º26RC001650: FRANQUIA: -----

--- Processo Medidata n.º 18452/26 ---

Transcreve-se a informação de 19/06/2026 prestada pela Jurista, Joana Barbosa:

“O presente procedimento foi instruído na sequência de Participação de Sinistro em nome de DIOGO MIGUEL RAMOS RAFACHO, na qualidade de proprietário da viatura VOLKSWAGEN SCIROCCO – matrícula BN-74-NR, que refere que: a



viatura de matrícula BN-74-NR ao circular na Rua José António Martins no sentido Pinheiro Manso – São Pedro de Castelões, quando ao passar o nº da Porta 157, vinha uma viatura de marca BMW de cor escura no sentido contrário, a fazer a curva de forma larga e invadir a sua faixa de rodagem. Para evitar o embate encostou-se o máximo possível à direita e acabou por embater com a roda num buraco que se formou junto a uma tampa de saneamento, ainda dentro da faixa de rodagem destinada a veículos, causando-lhe um prejuízo no valor total de € 470,69 com IVA incluído, conforme orçamento de FIRSTSTOP, Auto Garagem Arrifaninha, Paulo, Teixeira & Ida, juntou fotos do veículo e da via pública danificada.-----

- O chefe da DOME informou em 10/03/2026, confirmou o exposto pelo requerente e comunicou que os serviços da Câmara Municipal já repararam o pavimento.-----

- A Câmara Municipal em sua reunião de 24/08/2021, deliberou “encaminhar à Companhia de Seguros todas as reclamações/participações/pedidos para respetiva apreciação/peritagem com vista a aferir as responsabilidades envolvidas”. Tendo sido feita a respetiva participação à Companhia de Seguros FIDELIDADE em 10/03/2026, pelo n/ ofício 14931/2026. Veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município, no pagamento da indemnização a DIOGO MIGUEL RAMOS RAFACHO no valor de € 456,51, conforme recibo de reembolso nº 0000000002 sem deduzir o valor da franquia contratual.-----

- Vem a FIDELIDADE – Companhia de Seguros S.A, “SABSEG – Corretor de Seguros”, solicitar o pagamento da franquia no valor de € 456,51, que neste momento a Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deve deliberar proceder ao pagamento do Aviso/ Recibo de Reembolso n.º 0000000002 à FIDELIDADE – Companhia de Seguros S.A, “SABSEG – Corretor de Seguros”, do

2026.06.30

montante de € 456,51 respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor da franquia contratual à Companhia de Seguros, no valor de 456,51 €, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

9 – APOIO "ATIVIDADE EM FAMÍLIA CEAJ": RATIFICAÇÃO-----

--- Processo Medidata n.º 18933/26 ---

Transcreve-se a informação de 24/06/2026, prestada pelo técnico superior Miguel Alves e corroborada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“Relativamente ao pedido apresentado pela APCEAJ – Associação de Pais do Centro Escolar Arões Junqueira, para apoio à realização da atividade "Atividade em Família CEAJ", prevista para o dia 28 de junho, em Paraduça, informo o seguinte:-----

a) A iniciativa promove o convívio intergeracional, o fortalecimento dos laços familiares e a valorização das tradições locais, através da realização de uma caminhada, da confeção tradicional de broa e de um almoço-convívio.-----

b) Trata-se de uma atividade com relevante interesse comunitário, contribuindo para a dinamização social de uma freguesia do interior do concelho e para a promoção do bem-estar das famílias.-----

c) De acordo com a informação prestada pela SABSEG (agente de seguros contratada), as atividades organizadas, promovidas ou apoiadas pelo Município poderão estar abrangidas pelo Seguro de Acidentes Pessoais do Município, desde que previamente comunicadas e enquadradas nos procedimentos definidos para o efeito.-----

d) Importa ainda referir que o apoio solicitado não implica a realização de qualquer despesa adicional por parte do Município, uma vez que o



enquadramento dos participantes poderá ser efetuado ao abrigo da apólice de seguro existente.-----

e) Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos das alíneas p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município" e "deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas ou outras de interesse municipal", entende-se que o pedido se enquadra nas competências municipais.-----

Face ao exposto, solicita-se autorização para que o Município apoie a atividade através do enquadramento dos participantes no Seguro de Acidentes Pessoais municipal, contribuindo para a sua realização em condições de segurança adequadas."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 25/06/2026, da disponibilização de apoio à "Atividade em Família CEAJ" através do enquadramento dos participantes no Seguro de Acidentes Pessoais Municipal e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

10 – PAGAMENTO DAS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO DO ORADOR, PROFESSOR JORGE REVEZ - V ENCONTRO INTERCONCELHIO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES:-----

--- Processo Medidata n.º 15233/26 ---

Transcreve-se a informação de 20/05/2026, prestada pela técnica superior Cristina Santos e corroborada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

"O Sr. Professor Jorge Revez (prof. da FLUL) vem participar no V Encontro Interconcelhio de Bibliotecas Escolares, em Vale de Cambra no dia 6 de julho,

2026.06.30

palestrante da Mesa 1 – “As bibliotecas escolares e as literacias: caminhos comuns para os media e a informação”.-----

Deslocando-se de Lisboa, não cobra honorários, pretendendo apenas o pagamento das despesas envolvidas com esta deslocação, que fará de comboio e táxi.-----

O valor calculado para esta viagem é de aproximadamente 200€, que solicito lhe seja concedido.-----

A organização deste V Encontro Interconcelhio de Bibliotecas Escolares é da responsabilidade da nossa autarquia, que acontecerá no dias 6 e 7 de julho (CAE e Escola de Dairas).”-----

Proposta de cabimento n.º 1781 – 200,00€-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio de 200,00€ ao Sr. Professor Jorge Revez, para comparticipação de despesas de deslocação para a participar no V Encontro Interconcelhio de Bibliotecas Escolares, no dia 6 de Julho, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

11- TRANSPORTES OCASIONAIS: PEDIDO DA SOCIEDADE ARTÍSTICA BANDA DE MÚSICA DE VALE DE CAMBRA:-----

--- Processo Medidata n.º 7759/26 ---

Transcreve-se a informação de 28/05/2026, prestada pela técnica superior Margarida Henriques e corroborada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“A Sociedade Artística – Banda de Vale de Cambra, solicita o apoio da Câmara Municipal, ao abrigo do regulamento dos Transportes, para a deslocação a Valdigem - Lamego, para integrarem as festas em honra de Nª Sra. De Fátima, no dia 9 de Agosto.-----

Após receção de pedidos de apoio à Câmara Municipal para a disponibilização de transporte informamos que o pedido de transporte abaixo descritos se enquadra



no âmbito do artigo 16.º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, “Os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às Instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal”. Os serviços de transporte ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições bem como para o cumprimento dos seus planos de atividade (...) -----

Entidade	Data	Deslocação	Valor
Sociedade Artística – Banda de Vale de Cambra	9 de Agosto	Valdigem - Lamego	680,00€+IVA

Nos termos previstos da alíneas u) e p) do número 1, artigo 33 do Anexo 1 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a atribuição do apoio solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização de transporte à *Sociedade Artística – Banda de Vale de Cambra*, nos exatos nos termos e condições das informações constantes no processo.-----

Declaração de voto da bancada PPD/PSD: “Acompanhamos naturalmente o apoio da Câmara Municipal às associações e concordamos com o que foi dito pelo Sr. vereador Sérgio Soares no ponto 4. As associações são o motor da sociedade civil e o apoio é bem vindo.”-----

12 – TRANSPORTES OCASIONAIS: PEDIDO DA BANDA MUSICAL FLOR DA MOCIDADE JUNQUEIRENSE:-----

--- Processo Medidata n.º 4791/26 ---

Transcreve-se a informação de 31/03/2026, prestada pela técnica superior Margarida Henriques e corroborada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“Após receção de pedidos de apoio à Câmara Municipal para a disponibilização de transporte informamos que o pedido de transporte abaixo descritos se enquadra no âmbito do artigo 16.º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, “Os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às Instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal”. Os serviços de transporte ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições bem como para o cumprimento dos seus planos de atividade (...).-----

Entidade	Data	Deslocação	Valor
Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense	15 de Agosto	Boticas – Festa do Município	680,00€+IVA

Nos termos previstos da alíneas u) e p) do número 1, artigo 33 do Anexo 1 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a atribuição do apoio solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização de transporte à *Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense*, nos exatos nos termos e condições das informações constantes no processo.-----

Declaração de voto da bancada PPD/PSD: “Acompanhamos naturalmente o apoio da Câmara Municipal às associações e concordamos com o que foi dito pelo Sr. vereador Sérgio Soares no ponto 4. As associações são o motor da sociedade civil e o apoio é bem vindo.”-----

Ausentou-se o vereador Miguel Aguiar Soares -----

13 – APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:-----



Transcreve-se a informação de 19/06/2026, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“Nos termos previstos no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, publicado em DR de 12 de Janeiro de 2018, os apoios às instituições podem revestir, entre outros, a natureza de “Apoio Financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projetos/respostas de caráter permanente e continuado”, apoio destinado ao funcionamento das respostas sociais.-----

Assim sendo, e considerando o previsto no referido Regulamento, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos referidos apoios.-----

O valor considerado em mapa de fundo disponíveis é de 180.000,00€.-----

Nos termos previstos no nº 2 do artigo 3º do Regulamento, a câmara define anualmente o valor global dos apoios a atribuir ao conjunto das instituições que reúnam, assim como um valor mínimo a atribuir a cada instituição.-----

Sugere-se que o valor mínimo seja correspondente a 10% do valor total, a dividir pelo numero total de instituições.-----

O valor remanescente é atribuído mediante ponderação, designadamente dos seguintes fatores:-----

- a) Numero de respostas sociais;-----
- b) Contexto geográfico das respostas;-----
- c) Colaboração com a Câmara Municipal;-----
- d) Inovação.-----

Aplicados estes fatores deixa-se à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos seguintes apoios:-----

- Associação Valecambrense de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente – 11 029,56€-----
- Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira – 12 497,45 €-----
- Centro Centro Social Paroquial de Arões – 19 836,90 €-----

2026.06.30

- Centro Social Paroquial de S Pedro de Castelões – 28 644,24 €-----
- Centro Social Paroquial S João Batista de Cepelos – 16 901,12 €-----
- Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa – 18 369,01€-----
- Focus - 5 158,00 €-----
- Fundação Luiz Bernardo de Almeida – 33 047,91 €-----
- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra – 34 515,80 €-----

Os apoios atrás propostos referem-se apenas a “Apoio Financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projetos/respostas de carácter permanente e continuado”, não estando incluídos outros apoios previstos no Regulamento.-----

Face ao exposto deixamos à consideração superior a aprovação dos apoios propostos.”-----

A Vereadora Mónica Seixas sublinhou que este apoio se destina ao funcionamento das respostas sociais, constituindo um reforço do apoio que a Câmara Municipal atribui às IPSS do concelho. Referiu que esta medida representa uma forma de reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido diariamente por estas instituições junto de quem mais necessita, assegurando cuidados essenciais à população e contribuindo para que muitas famílias possam conciliar as suas responsabilidades profissionais e pessoais.-----

Dirigiu, por isso, um profundo agradecimento e uma palavra de apreço às IPSS's e à rede social de apoio do concelho, destacando o espírito de cooperação e a articulação permanente com o Município. Salientou que é esta colaboração que permite criar respostas adequadas às necessidades das comunidades, prestar um acompanhamento de proximidade e contribuir para uma melhor qualidade de vida no concelho de Vale de Cambra.-----

A Vereadora Mafalda Sofia Ferreira fez questão de se associar às palavras da vereadora Mónica Seixas, afirmando ter plena consciência da qualidade da rede



existente no Município. Referiu que, pela experiência que tem no contacto com as redes sociais de municípios vizinhos, reconhece que a rede social de Vale de Cambra se distingue por ser coesa, forte e colaborativa, constituindo um exemplo de boa articulação entre as diferentes entidades e o Município.-----

Proposta de cabimento n.º 1877 – 179.999.99€ -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a atribuição de Apoio Financeiro às seguintes instituições: Associação Valecambrense de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente, Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira, Centro Social Paroquial de Arões, Centro Social Paroquial de S Pedro de Castelões, Centro Social Paroquial S João Batista de Cepelos, Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa, Focus, Fundação Luiz Bernardo de Almeida, Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, nos valores e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Regressou à reunião o Vereador Miguel Aguiar Soares-----

14 – ANO LETIVO 2026-2027: PROPOSTA DE APOIOS A ATRIBUIR:-----

--- Processo Medidata n.º 17333/26 ---

Transcreve-se a informação prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

"Nos termos do Regulamento das Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e da Ação Social Escolar da Rede Pública do Concelho de Vale de Cambra compete à Câmara Municipal definir os termos, condições de acesso aos apoios previstos no número anterior.-----

Nos termos do referido Regulamento o Município de Vale de Cambra adota as seguintes modalidades de apoio no âmbito da Ação Social Escolar:-----

a) Auxílios económicos - os quais podem ser em géneros, em montante financeiro ou outra modalidade de apoio;-----

b) Refeições escolares;-----

2026.06.30

c) Transportes escolares;-----

d) Outros apoios que considere pertinentes a um percurso educativo positivo.-----

Face ao histórico e necessidades de apoio às famílias com alunos em idade escolar deixamos à vossa consideração a seguinte proposta:-----

- Atribuição de cadernos de atividades a todos(as) os(as) alunos(as) do 1º ciclo do Ensino Básico;-----

- Atribuição de kits escolares a todos(as) os(as) alunos(as) do 1º ciclo do Ensino Básico;-----

- Atribuição do valor de 10€ para visitas de estudo aos(às) alunos(as) do 1º ciclo do Ensino Básico com escalões A e B a transferir ao Agrupamento de escolas mediante agendamento das visitas;-----

- Atribuição do valor de 30€, a carregar em cartão, para uso em contexto escolar, aos (às) alunos(as) do 5º ao 12º ano de escolaridade.-----

Os valores apresentados decorrem de consultas preliminares ao mercado.-----

Tendo por referência estes valores, a despesa será de 105.000,00€ valor que poderá vir a oscilar em função do numero efetivo de alunos e que neste momento é provisional.-----

Compete à Câmara Municipal a aprovação dos apoios a atribuir aos alunos no ano letivo de 2026-2027 pelo que deverá a presente proposta ser remetida ao Sr. Presidente para agendamento do assunto em reunião de Câmara Municipal.”-----

Proposta de cabimento n.º 1770/26 – 117.190,00€.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios no âmbito da Ação Social Escolar a atribuir no ano letivo de 2026-2027, nos exatos termos e condições das informações prestados no processo.-----

15 - INFORMAÇÕES E OUTROS PROCESSOS:-----

O Senhor Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, prestou as seguintes informações:-----



- Listagem de pagamentos efetuados no período de 11/06 a 24/06/2026, no valor líquido total 722.844,37 € (setecentos e e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos). -----

- Requerimento de férias do Sr. Presidente André Agostinho Martins da Silva: 29/06/2026 -1 dia.-----

- Informação prestada pelo vereador Nelson Martins, no âmbito das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

- Listagem de processos de Obras Particulares, deferidos por despacho do vereador, Sérgio Soares, no âmbito das competências delegadas/subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas. -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Reunião pública em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do RJAL, aplicando-se o disposto na parte final do n.º 1 do mesmo artigo, tendo sido, de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, feita a publicitação por Edital no site do Município e Plataforma SAM, bem como, no placar dos Paços do Concelho e das Juntas de Freguesia)-----

Do público presente, registou-se a inscrição de um munícipe ao qual o Sr. Presidente deu a palavra: -----

Rui Manuel Gomes da Costa: Pretendendo saber o ponto de situação da resposta a vários requerimentos enviados, visto já terem ultrapassado todos os prazos legais.-----

O Sr. Presidente disse que, logo que chegasse à Câmara Municipal iria verificar em que ponto estava a situação, no sentido de ser dada uma resposta ao Munícipe. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações

2026.06.30

tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada numa próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 10 horas e 53 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a redigiu.-----




